



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7564/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

### RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I, no período de 03/07/2024 a 20/12/2024, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MARQUES- EM SUBSTITUIÇÃO KARINA TEIXERIA DA SILVA  
MARIA ROSA ENI DE CARVALHO FIGUEIRA- EM SUBSTITUIÇÃO PATRICIA G. DE OLIVEIRA  
CRISLAINE SCHWENCK DOS SANTOS- EM SUBSTITUIÇÃO CLÁUDIA OLIVEIRA A. DE FREITAS  
GENI ESTEVES FERREIRA - EM SUBSTITUIÇÃO CLÉONICE SOARES DE OLIVEIRA  
APARECIDA DE FATIMA ESTEVES MARCANTE - EM SUBSTITUIÇÃO MARITZA SHTINI  
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE SOUZA- EM SUBSTITUIÇÃO EUZELI M.DOS SANTOS SOUZA  
EMILIA MARIA DE FATIMA M. DA SILVA - EM SUBSTITUIÇÃO MARCIA CRISTINA R. ALVES  
FOZILENA ALVARO FERREIRA CHAMBELA - EM SUBSTITUIÇÃO PAULA S. PEREIRA  
MICHELE LIMA SILVA CARDOSO- EM SUBSTITUIÇÃO NAIARA BARBOSA JACOMEL DE MORAES  
NILCEIA VIANA PIMENTA  
ROSANGELA FERRERIA DARES  
ANDREIA DE MELO NUNES RIBEIRO  
E.IENE SOARES REDUZINO DA SILVA  
CLAUDIA ALICE FARIA BRINCO  
GILSON CARDOSO GENÁRIO- VAGA DE PCO  
NEUZA DE SOUZA MAIA

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ncs casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
Ozuel  
Visto